



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1211/12, 01 de Junho de 2012.

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 581/11, de 02 de Fevereiro de 2011, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos servidores municipais a seguir nominados:**

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Neiva Teresinha Primaz	01.0105	B	01/04/2011
Samuel Aurélio Herrmann	01.0099	B	01/04/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 01 de Junho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração